



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 055

Garanhuns, 06 de dezembro de 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR *PRO TEMPORE*

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR *PRO TEMPORE*

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 055, quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PREG.....	5
PRPPGI.....	6
PROGEPE.....	7, 8, 9, 10 e 11

REITORIA

Portaria nº 288/2023-REIT, de 30 de novembro de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 284/2023-REIT, de 24 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de novembro de 2023, edição 224, Seção 2, página 22, modificando o termo a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

Matrícula SIAPE nº 1369739

Leia-se:

[...]

Matrícula SIAPE nº 1283220

Publicado no Diário Oficial da União em 04/12/2023.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO

Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 289/2023-REIT, de 30 de novembro de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 285/2023-REIT, de 24 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de novembro de 2023, edição 224, Seção 2, página 22, modificando o termo a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

Matrícula SIAPE nº 1369739

Leia-se:

[...]

Matrícula SIAPE nº 1369829

Publicado no Diário Oficial da União em 04/12/2023.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO

Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 290/2023-REIT, de 04 de dezembro de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o DESPACHO Nº 71349 / 2023 - CPPAD, constante no Processo nº 23082.019625/2023-82, resolve:

Art. 1º - Reconduzir os servidores MARCOS RENATO FRANZOSI MATTOS (Presidente), Matrícula SIAPE Nº 1509910; DANIELA MOREIRA DE CARVALHO (Membro), Matrícula SIAPE Nº 2478691; e SONARA DE FRANÇA SOUSA (Membro), Matrícula SIAPE Nº 3066849; para comporem a **Comissão de Processo Administrativo de Sindicância de Investigação Preliminar Sumária**; a fim de que atuem frente ao Processo mencionado.

Art. 2º - A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão das atividades, podendo ser prorrogado por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, nos termos do Artigo 42 e seguintes da Portaria Normativa CGU nº 27/2022 e demais disposições legais correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO

Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 291/2023-REIT, de 05 de dezembro de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora JOSABETE SALGUEIRO BEZERRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2378009, para atuar como Coordenadora Geral do Curso de Pós-Graduação *Lato-Sensu* em Ensino de Botânica, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO

Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 292/2023-REIT, de 05 de dezembro de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor WELLINGTON ROMERO SERAFIM FREIRE, Matrícula SIAPE nº 1862909, para atuar como Fiscal do Convênio do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Botânica com a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO

Reitor *Pro Tempore*

PREG

Portaria nº 024/2023 - PREG, de 04 de dezembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela portaria nº 151, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 8 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 045/2022 - PREG, de 16 de novembro de 2022.

Art. 2º - Designar os docentes do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), para a permanência de 3 anos, de acordo com a resolução Nº 007/2023/CONSEPE/UFAPE e a Decisão do CCD/BCC/UFAPE - Nº 141/2023, nos termos a seguir:

MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Ícaro Lins Leitão da Cunha	SIAPE nº 1241082	Presidente
Tiago Buarque Assunção de Carvalho	SIAPE nº 1788516	Membro Docente
Sérgio Francisco Tavares de Oliveira Mendonça	SIAPE nº 1515821	Membro Docente
Helder Fernando de Araujo Oliveira	SIAPE nº 1300979	Membro Docente
Thaís Alves Burity Rocha	SIAPE nº 1000773	Membro Docente
Rodrigo Gusmão de Carvalho Rocha	SIAPE nº 1685522	Membro Docente
Alvaro Alvares de Carvalho Cesar Sobrinho	SIAPE nº 1355492	Membro Docente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA
Pró-Reitora de Ensino e Graduação - PREG

PRPPGI

Portaria nº 02/2023-PRPPGI, de 05 de dezembro de 2023

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 152/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar os docentes do quadro único de pessoal desta IFES e o discente regularmente matriculado nesta instituição, abaixo relacionados, para comporem o Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal e Pastagens (PPGCAP) durante o biênio 2023-2025 (05/12/2023 a 04/12/2025).

COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA

MEMBRO	SLAPE/CPF	FUNÇÃO
Jorge Eduardo Cavalcante Lucena	1441476	Presidente
João Thiago Correia Oliveira	1086602	Vice-Presidente
Alberício Pereira de Andrade	0330722	Membro Docente
André Luiz Rodrigues Magalhães	1544538	Membro Docente
Danilo Teixeira Cavalcante	1002458	Membro Docente
Damilly de Souza Araújo Pinto	113254584-65	Membro Discente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROMUALDO DE SOUSA LIMA

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 055, quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Página | 7

PROGEPE

Portaria nº 160/2023 - PROGEPE, de 29 de novembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.034510/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
29974704	MARILIA ÁUREA CRUZ DE SANTANA	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTARISTA	UFAPE	E	304	305	22/11/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 161/2023 - PROGEPE, de 29 de novembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.034886/2023-22,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1663096	FELIPE DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	UFAPE	D	410	411	28/10/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 055, quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Página | 8

PROGEPE

Portaria nº 162/2023 - PROGEPE, de 29 de novembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.034875/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASS E	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
15299392	ROSIVALDO CARDOSO DE MELO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	UFAPE	D	411	412	06/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 163/2023 - PROGEPE, de 29 de novembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027130/2023-27,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) **RODRIGO LIRA DE OLIVEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº **3363656**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO**, lotado(a) no(a) **SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (UORG 248)**, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº **001/2023, de 28/11/2023**, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de **05/09/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 164/2023 - PROGEPE, de 29 de novembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.034912/2023-12,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1663168	ROBSON GUSTAVO DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	UFAPE	D	410	411	28/10/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 165/2023 - PROGEPE, de 29 de novembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026876/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 111/2023 - PROGEPE, de 26 de setembro de 2023, de concessão do Adicional de Insalubridade (à) servidor(a) ALANE SILVA DE AQUINO DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 3363101, ocupante do cargo de TÉCN. DE LABORATÓRIO

Onde se lê:

"lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO LABORATORIOS MULTIUSUARIO (UORG 1336), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 501/2023, de 04/09/2023, e Instrução Normativa SGP/SEGCG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2023".

Leia-se:

"...lotada no SECAO DE LABORATORIOS DE ENSINO (UORG 86), conforme o Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 005/2023, de 28/11/2023, com efeito financeiro a partir do dia 05/09/2023."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 166/2023 - PROGEPE, de 30 de novembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.032470/2023-70,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASS	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
01428744	JOÃO SALES DE SOUZA FILHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	UFAPE	D	410	411	13/11/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 167/2023 - PROGEPE, de 05 de dezembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.032470/2023-70,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR A PORTARIA 166/2023 - PROGEPE, de 30 de novembro de 2023 de CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) JOÃO SALES DE SOUZA FILHO:

ONDE SE LÊ: SIAPE Nº 01428744

LEIA-SE: SIAPE Nº 16632200

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 168/2023 - PROGEPE, de 05 de dezembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028354/2023-56,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) **GUSTAVO PEREIRA DUDA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº **2314584**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, lotado(a) no(a) **COORDENACAO CURSO BACHARELADO AGRONOMIA (UORG 003)**, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº **003/2023**, de **01/12/2023**, e Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de **11/05/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 169/2023 - PROGEPE, de 05 de dezembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030928/2023-56,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Máximo, 20% (vinte por cento), ao (à) servidor(a) **DANIELA OLIVEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº **1527824**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, lotado(a) no(a) SEC. DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL (**UORG 174**), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº **004/2023**, de **01/12/2023**, e Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 170/2023 - PROGEPE, de 05 de dezembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.033672/2023-39,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, **Grau Médio 10% (dez por cento)**, ao (à) servidor(a) **RAFAEL ALEXANDRE QUEIROZ**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº **1051669**, ocupante do cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, lotado(a) no(a) HOSPITAL VETERINÁRIO (**UORG 256**), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº **002/2023**, de **01/12/2023**, e Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de **16/11/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 171/2023 - PROGEPE, de 05 de dezembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029131/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, **Grau Médio 10% (dez por cento)**, ao (à) servidor(a) **ANYELLE MIKAELLE PEREIRA VELOSO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº **3365170**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO**, lotado(a) no(a) **DEPARTAMENTO LABORATORIOS MULTIUSUARIOS (UORG 81)**, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº **001/2023**, de **28/09/2023**, e Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de **22/09/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 172/2023 - PROGEPE, de 05 de dezembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030468/2023-66,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, **Grau Médio 10% (dez por cento)**, ao (à) servidor(a) **GERLA CASTELLO BRANCO CHINELATE**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº **1474171**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, lotado(a) no(a) **SECAO LAB. CIEN. E TEC. ALIMENTOS (UORG 84)**, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº **001/2023, de 28/09/2023**, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de **16/10/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 173/2023 - PROGEPE, de 06 de dezembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029265/2023-27,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(a) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, tendo direito ao percentual de 20% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 05/10/2023.

NOME	DANIEL ALVES DE SOUZA
MATRÍCULA	1369739
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	UFAPE
PERCENTAGEM	20%
CORRELAÇÃO	DIRETA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE